



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 60, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), que institui a Política de Governança das contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 26, incisos VIII e XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 11 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025155/2022-17, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023](#), publicada no BSMPU, Ano XXVIII, nº 03, Edição Extra 2, pág. 5, de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. Até o dia 30 de junho, cada ramo do Ministério Público da União e a Escola Superior do Ministério Público da União devem aprovar o Plano de Contratações Anual, que contemplará todas as contratações a serem realizadas no exercício subsequente, incluídos os contratos a serem prorrogados e as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, 23 jun. 2025, p. 1.](#)